



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.529, DE 13 DE MAIO DE 2024.

**“DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL
CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o último Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes Aegypti* – LIRa, com resultado de 6,3% (seis vírgula três por cento), sinalizando a manutenção da situação crítica em relação ao surto de Dengue, Chikungunya e Zika.

CONSIDERANDO a crescente infestação por *Aedes Aegypti*, sendo o Município classificado como incidência **MUITO ALTA**, entre os municípios da Regional de Saúde de Sete Lagoas.

CONSIDERANDO que a situação demanda a manutenção de medidas emergenciais uma vez que a prestação dos serviços de saúde pública é essencial e sua descontinuidade pode causar danos irreparáveis à toda população.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada e mantida a existência de situação anormal, caracterizada como **Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Capim Branco**, em razão do alto índice de contaminação provocado pelo *Aedes aegypti*.

Art. 2º- Para enfrentamento da situação de emergência, ficam autorizadas as seguintes medidas:

I - requisição de bens e serviços de pessoas naturais ou jurídicas, com o pagamento posterior de indenização justa;

II - Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e prestações de serviços necessários às atividades de resposta quanto a situação de emergência.

III – Contratação de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agente de combate às endemias ou outros profissionais necessários às atividades de resposta quanto a situação de emergência, sem processo seletivo público, pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis uma única vez pelo mesmo período.

Art. 3º - Aos municípios e aos responsáveis pelos estabelecimentos edificadas ou não, públicos, privados ou mistos, compete a adoção de todas as medidas necessárias à manutenção de suas



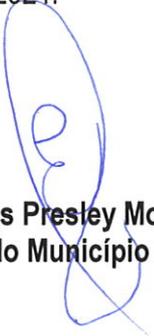
MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

propriedades limpas, sem acúmulo de água, lixo e materiais inservíveis, de modo a evitar o surgimento de condições que propiciem a instalação e a proliferação dos vetores causadores das arboviroses.

Parágrafo único. Ficam desde já notificados todos os proprietários, titulares e/ou possuidores a qualquer título de imóveis situados no Município de Capim Branco, para que no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste Decreto, adotem todas as medidas necessárias à manutenção de suas propriedades limpas, sem acúmulo de água, lixo e materiais inservíveis, de modo a evitar o surgimento de condições que propiciem a instalação e a proliferação dos vetores causadores das arboviroses, sob pena de aplicação de multa nos termos da Lei Municipal n. 1.522/2023 e legislação correlata.

4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de cento e oitenta dias.

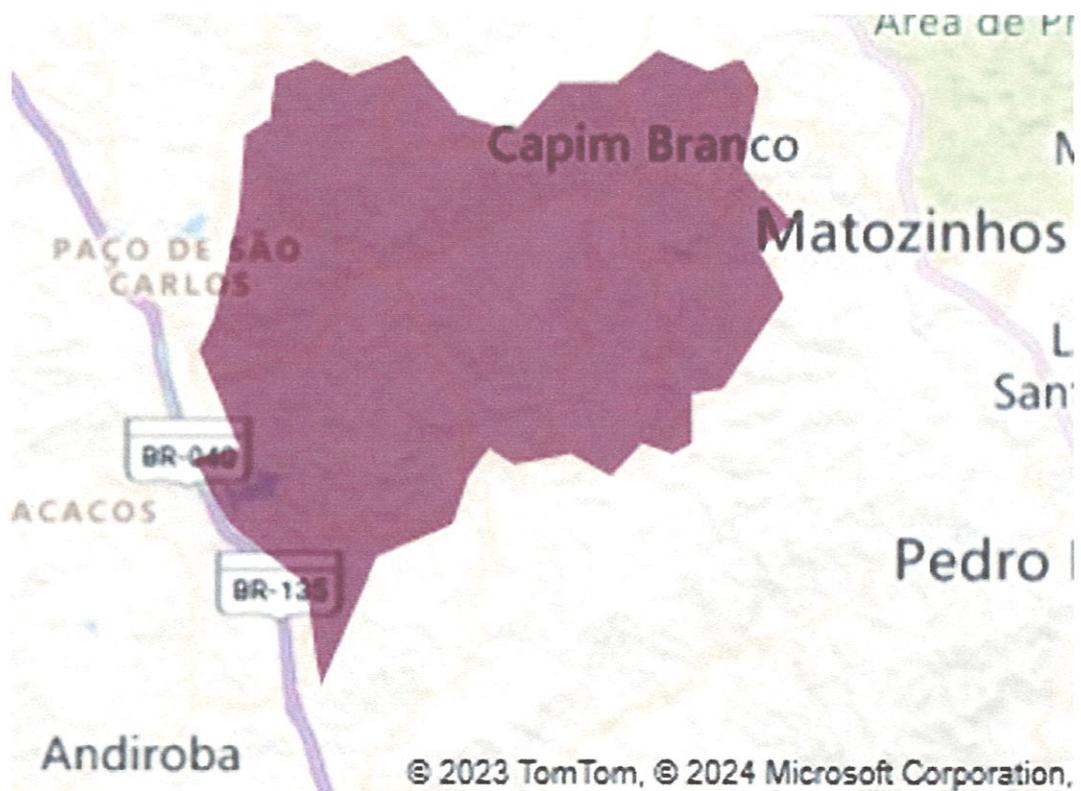
Capim Branco, 13 de maio de 2024.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco/MG



**RELATÓRIO EPIDEMIOLÓGICO MUNICIPAL DAS
ARBOVIROSES URBANA (DENGUE,ZIKA,CHIKUNGUNYA) DO MUNICÍPIO DE
CAPIM BRANCO**

1





A doença dengue é um dos principais problemas de saúde pública no mundo. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que em 100 países de 4 continentes, exceção ao europeu, 80 milhões de pessoas se infectem anualmente. Cerca de 550 mil doentes necessitam de hospitalização e 20 mil morrem em consequência da dengue.

É uma doença febril aguda, conhecida há mais de 200 anos, causada por um vírus do gênero flavivírus da família Flaviviridae, do qual existem quatro sorotipos: DEN-1, DEN-2, DEN-3 e DEN-4. O mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*, é considerado uma espécie autóctone do continente africano e acredita-se que a Etiópia tenha sido o centro da dispersão. Sua estreita associação com o homem torna-o um mosquito essencialmente urbano, apresentando preferência pelas habitações humanas sendo seus criadouros mais importantes aqueles resultantes da ação do homem; estima-se que cerca de 95% de seus criadouros são recipientes artificiais.

O mundo moderno apresenta as condições favoráveis para sua rápida expansão, pela urbanização acelerada que criou cidades com deficiências de abastecimento de água e de limpeza urbana; pela intensa utilização de materiais não biodegradáveis, como recipientes descartáveis, de borracha, plástico e vidro, além de mudanças climáticas. Com essas condições, o *Aedes aegypti* se espalhou por uma área onde vivem cerca de 3,5 bilhões de pessoas em todo o mundo.

Nas Américas, está presente desde os Estados Unidos até o Uruguai, com exceção apenas do Canadá e do Chile, por razões climáticas e de altitude. Conforme nota técnica do Ministério da Saúde o aumento de casos e um avanço para uma epidemia 2023/2024, reaparecendo o vírus Dengue 3 em Minas Gerais.

No município de Capim Branco as ações de prevenção e combate a doença é realizado diariamente através das visitas dos Agentes de Endemias nas residências, comércios, terrenos Baldios e pontos estratégicos. No período sazonal onde o clima predominante de Sol e chuva favorecem o crescimento do mosquito, tem contribuído para o aumento de casos na cidade.



TABELA 1- Número de casos notificados de Arboviroses (DENGUE) no Município por determinado período.

Capim Branco

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
2024	528	287	135	70
• Fonte: SINAN NET				

3

TABELA 2- Número de casos notificados de Arboviroses (CHIKUNGUNYA) no Município por determinado período.

Capim Branco

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
2024	06	05	05	02
• Aguardando resultados da FUNED/MG				

O município de Capim Branco se encontra em Estado de Alerta, de acordo com o último Levantamento de Índice Rápido para o Aedes aegypti (LIRAA) com 6,3% (alto risco), lembrando que o índice aceitável pelo Ministério da Saúde é de até 1%. Já a ovopositividade nas armadilhas de ovitrampa, apresentou IPO 89,32% e IDO 90,45 %,esses dados mostram o número de ovos do Aedes Aegypti em determinado local e período.



TABELA 3- Número de ovos encontrados nas armadilhas OVITRAMPAS

Capim Branco	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
2024	Número total de ovos encontrados			
	<u>10.669 OVO aproximadamente</u>			

O município possui registro de casos notificados nas últimas semanas SE entre 12ª a 15ª ,sendo 62 casos para Dengue e 05 casos para, com uma incidência muito alta, com 581,45 casos por 100.000 hab. O município realizou em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, a aplicação do inseticida através do UBV Veicular em 29/01/2024 a 04/02/2024 (226 quarteirões em 03 ciclos).Realizado 01 Mutirão de limpeza em Janeiro e o segundo agora em maio/2024.

TABELA 4- Número de Quarteirões realizado o FUMACÊ Costal (UBV LEVE) no período de Janeiro/Fevereiro/Março/Abril.

Capim Branco	Outubro	Novembro	Dezembro
2024	<u>95 QUARTEIRÕES aproximadamente</u>		

Capim Branco, 03/05/2024.

ADÃO ALVES RIBEIRO

Coord.Epidemiologia
 Referência Técnica Sistemas

(31) 9.9680.3475
 (31) 3713.2266

✉ epidemiologia@capimbranco.mg.gov.br





Relatório para Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Capim Branco, 06 de maio de 2024.

Coordenação da vigilância sanitária,
Prefeitura Municipal de Capim Branco.

Assunto: Retorno de pacientes com sequelas das arboviroses (Dengue e Chikungunya).

O presente relatório tem por finalidade informar a vigilância sanitária do município de Capim Branco - MG sobre o aumento do atendimento à pacientes que já estiveram na unidade com sintomas de arbovirose e estão retornando com sequelas nos últimos dois meses. Nos meses de fevereiro, março e abril de 2024 houve uma média de 1900 atendimentos; sendo que dentre eles cerca de 80 % foram de pacientes com sintomas de arboviroses; dentre estes sintomas estão incluídos os "agudos" e de "longo prazo" (que foram pacientes que retornaram mais de uma vez na unidade para serem atendidos). Os casos confirmados, deixo a cargo da vigilância sanitária incluir os dados numéricos que foram levantados no município através das notificações e exames realizados. Durante este período de epidemia; o plano de ação fornecido pelo pronto atendimento foi: o aumento de mais um médico nos atendimentos diurnos de segunda a sexta e área de hidratação dos pacientes. Atualmente começaram a diminuir os pacientes com sintomas de arboviroses e está iniciando o pico de doenças respiratórias (crianças com bronquiolite e adultos com sintomas gripais diversos) . Agradeço a atenção da vigilância sanitária e estou a disposição para qualquer esclarecimento adicional. Contamos com a parceria de vocês para garantir a saúde e o bem estar da nossa comunidade.

Atenciosamente,



Marcos Gustavo Veloso Silva
Enfermeiro
CORENMG 426192

Marcos Gustavo Veloso Silva
Enfermeiro - Pronto Atendimento
Capim Branco/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



Relatório a Vigilância em Saúde

As arboviroses tem se tornado constantes ameaças em seu perfil endêmico – epidêmico, sendo motivo de preocupação para a saúde pública em função ao dano causado a população, referido especialmente aos casos de ocorrência frequente nas unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), bem como casos graves e o atendimento de forma efetiva pós arboviroses. Assim, o constante monitoramento de indicadores epidemiológicos foram desenvolvidas estratégias de educação permanente voltadas aos profissionais da Atenção Primária de Saúde (APS) acerca no manejo adequado e qualificado aos pacientes com suspeita de dengue e outras arboviroses, otimizar as notificações de casos suspeitos atendidos nas unidades de ESF ofertando hidratação endovenosa ou oral quando indicado, garantindo o acompanhamento domiciliar de casos suspeitos de dengue pelos agentes comunitários visando a identificação de sinais de alarme, em conjunto com o setor de vigilância em saúde monitorando e avaliando sistematicamente os dos de casos suspeitos e confirmados nos territórios do ESF visando direcionar as ações de prevenção, controle e educação em saúde oferecendo um conjunto de estratégias.

Mesmo com as estratégias, está sendo evidenciado o aumento das demandas nos atendimentos pós as arboviroses ocorrendo o retorno dos pacientes as unidades em busca de atendimento, neste observa-se que a população vem manifestando o acometimento articular se dá, frequentemente, nas mesmas articulações atingidas durante a fase aguda, caracterizando-se por dor com ou sem edema, limitação de movimento e rigidez articular matinal, sendo a vivencia atual nas unidades de ESF do município de Capim Branco/MG, destacamos a importância da atuação efetiva e oportuna da Atenção Primária de Saúde (APS) como porta de entrada preferencial da rede de atenção à saúde, considerando que os demais serviços devem acolher os casos suspeitos, classificando o risco, realizando o manejo adequado e encaminhando para o nível de complexidade que for necessário, segue os dados a seguir, incluído as unidades de anexo, dados dos meses de janeiro á abril de 2024.

ESF CENTRO	ESF REPRESA	ESF BARBOSA	ESF ARAÇAS
160 atendimentos	210 atendimentos	51 atendimentos	93 atendimentos

Sendo assim a fim de oferecer o melhor atendimento a população as unidades de ESF, estão trabalhando para melhor assistência qualificada, com o objetivo de atender todas as demandas espontâneas e agendas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



Elvis Presley Moreira Golçalves
Prefeito Capim Branco

Luiz Cláudio da Silva
Secretário Municipal de Saúde Capim Branco


Leiza Alves Teixeira
Coord. Atenção Primária
Capim Branco/MG

Leiza Alves Teixeira
Coordenadora da Atenção Primária de Capim Branco